10 MAIO 2023

PORTARIA Nº 166/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno de licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **03/04/2023** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9471** de **Auxiliar Administrativo** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Gilza da Conceição de Melo**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de Abril de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Abril de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo